

EDITAL Nº24/VPPEX/2024

Torna público o Resultado do Processo de Seleção para Programa FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina) para o Programa de Pós-graduação stricto sensu o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para Bolsa Estudos concedida através do Programa FAPESC (Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção para Bolsa de Estudo concedida pela CAPES ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, nos termos do Edital 206/2023, considerando aprovado os seguintes candidatos por ordem alfabética:

CANDIDATO/A
Andrigo Borba dos Santos
Eduardo Caldeira Vicente

ARTIGO 2º - A matrículas deverá ser realizada entre os dias 22 de fevereiro de 2024, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

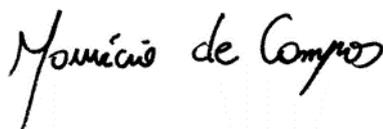
ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 206/2023, a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 206/2023 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados

peçoais e/ou de dados peçoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 206/2023, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 206/2023, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), em 21 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Mauricio de Campos
Coordenador do Mestrado Acadêmico em
Computação Aplicada

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Extensão